



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IMIGRANTE**

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei Legislativo no. 002/2022**


Imigrante, Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2022.


Senhores Vereadores:

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei do Executivo propondo reajuste aos servidores municipais, a Câmara de Vereadores apresenta Projeto de Lei Legislativo que reajusta em 6% (seis por cento) os subsídios dos Agentes políticos, quadro este integrado pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.


Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do Presente projeto de lei, subscrevemo-nos

Respeitosamente


Yan C. Doerzbacher
Presidente


Marlise P Wommer
Vice-presidente


Celso Horst
1ºsecretario


Jairo Pott
2ºSecretario



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IMIGRANTE**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º. 002/2022

Reajusta os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.


Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e amparados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham e propõem o seguinte Projeto de Lei Legislativo:


Art. 1º — Fica reajustado em 6% (seis por cento) os subsídios dos Agentes políticos, quadro este integrado pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante em 12 de dezembro de 2022.


Yan C. Doerzbacher
Presidente


Marlise P. Wommer
Vice-presidente


Celso Horst
1º secretário

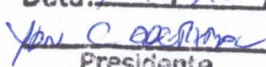

Jairo Pott
2º Secretário

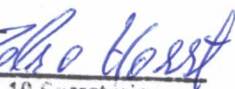
Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: COMISSÃO

Data: 14/12/22

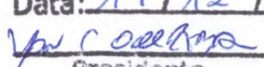

Presidente

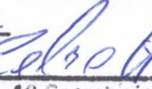

1º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: APROVADO

Data: 14/12/22


Presidente


1º Secretário